



Portal de Legislação do Município de Toropi / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.962, DE 28/10/2021

**HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

*LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica do Município](#):*

DECIDE

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, aprovado por seus membros em 20 de outubro de 2021, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de
dois mil e vinte e um.*

*LAURO SCHERER
Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE**

*Lilian Verônica Wagner
Assessora Jurídica*

